

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 — Centro — Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 — CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.405, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

- Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA do município de Tatuí e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.640 de 03 de julho de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 4.105 de 07 de julho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para constituírem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA deste município, os seguintes representantes:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura;
 Eugênia Maria Camargo Campos
- **b)** Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo; Leandro Augusto Vaz de Almeida
- c) Representante da Secretaria Municipal da Saúde; Toni Sumio Ogata
- d) Representante da Secretaria Municipal da Indústria, Desenvolvimento Econômico, Bem Estar Social e Cidadania; Adriano Luiz de Oliveira
- e) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Planejamento; Julio Cesar Mazzoni
- f) Representante da Defesa Civil de Tatuí; João Batista Alves Floriano
- **g)** Representante da Casa da Agricultura; Fabio Francisco Fiusa
- Representante da Instituição de Pesquisa (Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento UPD de Tatuí);
 Obede Pires Corrêa



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.405, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

- i) Representante da Polícia Militar Ambiental;
 1º Tenente PM Guilherme D'Artagnan C. S. Boppré
- j) Representante do Corpo de Bombeiros; Paulo Vinicius dos Reis
- k) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil OAB 26^a Subsecção;
 Ranuzia Coutinho Martins
- Representante de Clubes de Serviços de Tatuí (Rotary Club);
 Armando Pettinelli Junior
- m) Representante da Associação Regional de Engenheiros de Tatuí;
 Marcos Massarani
- n) Representante de Sindicatos (Sindicato Rural Patronal de Tatuí); José Zaudas Garcia
- Representante de ONG's Ambientais (Grupo Ecológico Alerta);
 José Emílio Monteiro
- p) Representante do Conselho de Bairros de Tatuí; Valdir Leite de Camargo
- q) Representante de Cooperativas (Cooperativa de Reciclagem de Tatuí COORETA);
 Célia da Rosa
- r) Representante de Escola Técnica e de Tecnologias Públicas (ETEC Sales Gomes); Luis Fernando de Oliveira
- s) Representante da Empresa responsável pelo gerenciamento de água e esgoto (SABESP);
 Adriano José Branco
- t) Representante da Empresa responsável pelo gerenciamento de energia elétrica (ELEKTRO);
 Paulo Rezende Prudente
- u) Representante da Empresa responsável pelo gerenciamento de rodovias (CCR-SP-Vias);
 Leandro Gomes de Oliveira Sebok



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 — Centro — Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 — CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.405, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 10.587 de 15 de setembro de 2010.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 1º de Outubro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO PREFEITO MUNICIPAL

VICENTE APARECIDO MENEZES SECRETÁRIO DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTES

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 1º/10/2013 Neiva de Barros Oliveira